



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 601/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado 13.311.815-2,

**RESOLVE:**

I – Regularizar a designação do servidor **Andre Fabiano Dea**, RG 4.887.387-1, que exerceu, de fato, a função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, no período de 01 a 30 de outubro de 2014, em substituição ao Titular **Cristiano Ivano**, RG 4.701.925-7, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**